



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 565

07 de Janeiro de 2022

PG. 1/3

### ERRATA

Na edição nº 563 do diário Municipal de Nantes, Página nº 1, no Termo de Ratificação e Página nº 2 do despacho do prefeito da dispensa de licitação nº 001/2022 do processo licitatório nº 003/2022, cujo objeto é a **Locação de imóvel para a instalação da farmácia municipal**, ratifica-se:

Onde se lê: “CONTRATADO: VALTER VARGAS FERREIRA”

Leia-se: “CONTRATADO UBERTO HIGINO DE FREITAS”

Nantes-SP, 07 de janeiro de 2022

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aYFkGV neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Mateus A. Vive de Azevedo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 565

07 de Janeiro de 2022

PG. 2/3



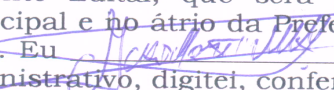
## Município de Nantes

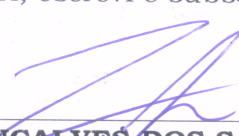
CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR**,  
Presidente da Comissão de Avaliação de  
Desempenho dos Funcionários em Estágio  
Probatório de Nantes, Comarca de Rancharia,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
que por Lei lhe são conferidas e em conformidade  
com o Decreto Municipal nº 54/2010 e Portaria  
Municipal de nº 050/2021...

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente  
Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto  
nos **artigos 49 a 52**, da **Lei Municipal nº 357/2010**, de 31 de agosto de 2010,  
**(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes)**,  
regulamentados pelo **Decreto Municipal nº 54/2010**, de 30 de dezembro de  
2010, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio  
Probatório, em conformidade com o Dispositivo Legal supracitado.  
OUTROSSIM, torna público as notas obtidas na **1ª Fase**, referente à **1ª  
avaliação de 2022**, pelos funcionários avaliados no período probatório,  
conforme relação anexa, em obediência ao previsto no artigo 1º, § 1º, do citado  
Decreto. Ficam cientificados, os funcionários constantes da relação anexa, que  
o valor mínimo da nota a ser obtida na 1ª Fase, importa em **44 pontos**, e em  
caso de não obtenção da nota mínima, não será considerado aprovado, sendo  
exonerado através de ato administrativo próprio, a teor do artigo 8º, Parágrafo  
Único, do Decreto supra referenciado. Fica assegurado ao funcionário avaliado,  
após a data da publicação do resultado da 1ª Fase, o **prazo improrrogável de 05  
(cinco) dias úteis**, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de  
avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado, nos termos do  
artigo 15, do referido Decreto, ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a  
apreciação do recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, quando apresentará  
decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo funcionário em Estágio  
Probatório. E, para que ninguém alegue ignorância, determinou a expedição do  
presente Edital, que será publicado na forma legal, no Diário Eletrônico  
Municipal e no átrio da Prefeitura Municipal, Nantes/SP, em 07 de Janeiro de  
2022. Eu  Adair Carlos Rodrigues Dias Martins, Assistente  
Administrativo, digitei, conferi, escrevi e subscrevi.

  
**ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Avaliação  
(Portaria Municipal nº 050/2021)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aYFkGV neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Mateus A. Vive de Azevedo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 565

07 de Janeiro de 2022

PG. 3/3



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pnn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### Tabela Resultado de Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2010

#### - 1ª FASE - 1º Avaliação/2022

Nº	CPF	Período	I - ASSIDUIDADE (Nota)	II - PONTUALIDADE (Nota)	III - PENAS DISCIPLINARES (Nota)	RESULTADO
1	206.363.018-69	03/04/2021-02/10/2021-6º	29,50	19,67	5,00	<b>54,17</b>
2	954.623.099-53	07/06/2021-06/12/2021-2º	29,50	20,00	5,00	<b>54,50</b>
3	410.813.928-35	05/04/2021-04/10/2021-1º	29,01	20,00	5,00	<b>54,01</b>
4	006.550.959-50	01/06/2021-30/11/2021-2º	26,52	19,01	5,00	<b>50,52</b>
5	206.363.998-18	02/04/2021-01/10/2021-2º	27,02	20,00	5,00	<b>52,02</b>

#### Comissão de Avaliação de Desempenho (1ª FASE) de acordo com a Portaria Municipal nº 050/2021:

Zaui G. dos Santos Júnior  
Presidente

Adair Carlos R. D. Martins  
Membro

Edinalva G. dos Santos Pinto  
Membro



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aYfKGV neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Mateus A. Vive de Azevedo